



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

(De iniciativa da Mesa da Câmara)

“Institui homenagem aos atletas da Associação Esportiva Santa-cruzense pelos 50 anos da conquista do título de campeões em 1963”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2013, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica instituída homenagem especial a ser prestada aos atletas e dirigentes da Associação Esportiva Santa-cruzense em atividade no ano de 1963, quando da conquista do título de campeões da Segunda Divisão do Estado de São Paulo, em competição patrocinada pela Federação Paulista de Futebol, feito que está celebrando seus 50 anos.

Artigo 2º - Em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara, será procedida a entrega de lãureas aos atletas e dirigentes do clube, na comemoração do Jubileu de Ouro da conquista do maior título da sua história.

Artigo 3º - Eventuais despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

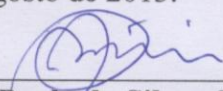
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na legislação municipal em vigor.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de agosto de 2013.

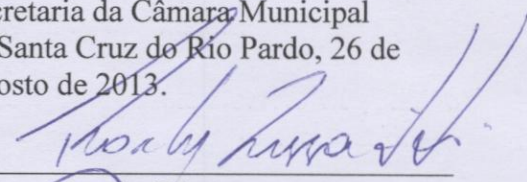

JOSE PAULA DA SILVA

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
26 de agosto de 2013.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de agosto de 2013.


José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 18 verso e 19.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de
agosto de 2013.


Rosely Rissatto
Secretária de Gestão e Assessoramento